**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições legais;

**DETERMINA:**

**Art. 1º -**Ficam realocados os veículos abaixo relacionados para os respectivos setores:

1. Van - Placa IYH 1086 - passa da Secretaria de Educação para a Secretaria de Obras;
2. Spin – Placa IWS 1033 – passa da Secretaria de Obras para a Secretaria de Educação;

**Art. 2º -** Art. 2º - Encaminhe-se cópia para a Secretaria Municipal da Fazenda para os devidos empenhamentos das despesas.

**Art. 3º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON

Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

Luciane de Fátima Cagnini,

Secretária Municipal de Administração